



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar a aferição de hidrômetros, para atender as demandas da autarquia SAAE Três Pontas.

No dia 28 de julho de 2025, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, e a empresa **SIHUNE LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.334.031/0001-29, com sede na rua João Gualberto Filho, nº: 1.343, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por **Sibele de Souza Franco**, inscrita no CPF sob o nº 514.242.746-72, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG-3.373.615, celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 19/2024**, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o **período de 02 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	75649	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO DE 1,5M3/H X 1/2"	SERVIÇOS	100	R\$ 168,30	R\$ 16.830,00
2	75643	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO R100, Q3 = 1,6 M³/H Q4 = 2,00 M³/H, H (*HORIZONTAL*), T50, MULTIJATO, ELETROMAGNETICO, DN 1/2", CLASSE B,	SERVIÇOS	50	R\$ 168,30	R\$ 8.415,00
3	75644	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO 3M3/H X 1/2 HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO, DN 1/2", VAZAO MAXIMA 3M3/HORAS.	SERVIÇOS	100	R\$ 168,30	R\$ 16.830,00
4	75645	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO 5M3/HORAS X 3/4 MULTIJATO MAGNÉTICO.	SERVIÇOS	12	R\$ 198,30	R\$ 2.379,60
5	75647	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO 10M3/HORAS X 1"	SERVIÇOS	6	R\$ 198,30	R\$ 1.189,80

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Santa Edwiges – Três Pontas – MG. - CEP: 37.185-340 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

6	75646	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO 20M3/HX1 1/2" VAZÃO MÁXIMA 20M3/H, VAZÃO NOMINAL 10M3/H.	SERVIÇOS	4	R\$ 214,80	R\$ 859,20
---	-------	--	----------	---	------------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas (MG), 28 de julho de 2025.

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877

668

Assinado de forma digital

por MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2025.07.28

14:59:07 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Gerenciador

SIHUNE LABORATORIO LTDA

CNPJ n.º 42.334.031/0001-29

Detentora

Jurídico: